ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA Nº 001/2000

RESTABELECE OS EFEITOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições, diante da decisão unanime na Apelação nº 70000139113 com trânsito e julgado – na origem Mandado de Segurança sob nº 10942-, diante do restabelecimento dos efeitos do Decreto Legislativo nº 03/98.

R E S O L V E :

Art. 1º: - Fica restabelecido os efeitos do Decreto Legislativo nº 03/98.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução da Mesa Diretora nº 01/99 de 12.02.1999.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 20 DE MARÇO DE 2000.

JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se
Serafina Corrêa, 20.03.2000

Josiano Meneguzzi
Secretário da Câmara